



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 1.751/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor Guilherme Aoyama, como Fiscal Administrativo, o servidor Luis Felipe Zangerolimo Liberato, como Fiscal Técnico e o servidor Romulo Ramalho Farias como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de grama esmeralda, incluso plantio e preparação do terreno, para o entorno da escola municipal Santa Terezinha do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal